



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA N° 079/2020

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - 302/2020 CONTRATADA: GRANDE GIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
- EXTRATO DE CONTRATO - 303/2020 CONTRATADA: EPISTEME COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI
- EXTRATO DE CONTRATO - 304/2020 CONTRATADA: ESCREDEVEL ESCRITÓRIO DE DESPACHANTE E EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 305/2020 CONTRATADA: MARILUCIA FAGUNDES NEVES CARNEIRO
- EXTRATO DE CONTRATO - 306/2020 CONTRATADA: AUREA ANISIA SILVA LOUZADA
- EXTRATO DE CONTRATO - 307/2020 CONTRATADA: J. CARVALHO & QUEIROZ
- EXTRATO DE CONTRATO - 308/2020 CONTRATADA: SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI
- EXTRATO DE CONTRATO - 309/2020 CONTRATADA: CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
- EXTRATO DE CONTRATO - 310/2020 CONTRATADA:CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
- EXTRATO DE CONTRATO - 311/2020 CONTRATADA: TRANSGE TRANSPORTE E HOTEL LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 312/2020 CONTRATADA: TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO - 313/2020 CONTRATADA: FONTONA FONTES LUMINOSAS EIRELI
- EXTRATO DE CONTRATO - 315/2020 CONTRATADA: CHAVES E MOREIRA CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CME N° 01/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020 - AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL LUÍS VIANA FILHO, INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, COM OFERTA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESOLUÇÃO CME N° 03, DE 20 DE AGOSTO DE 2020 - AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR OSVALDO MAGALHÃES, INSTITUIÇÃO INTEGRANTE AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESOLUÇÃO CME N° 04, DE 20 DE AGOSTO DE 2020 - NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MAURÍCIO GUMES, INSTITUIÇÃO INTEGRANTE AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO



MUNICÍPIO DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- RESOLUÇÃO CME Nº 05, DE 20 DE AGOSTO DE 2020 - AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR CLEMENTE FERREIRA DE CASTRO, INSTITUIÇÃO INTEGRANTE AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

DISPENSA N.º 079/2020
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 079/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor NELSON PEREIRA SANTOS, inscrito no CPF: 075.811.495-87, residente no Povoado Juazeiro, S/N, Zona Rural, Caetité - Bahia, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para exploração de poço tubular para atender a demanda da comunidade de Juazeiro, deste município, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anual.

Caetité-BA, 24 de agosto de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES
Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA
Membro da Comissão





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

DISPENSA N.º 079/2020
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 079/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a homologação do objeto da contratação em favor do senhor NELSON PEREIRA SANTOS, inscrito no CPF: 075.811.495-87, residente no Povoado Juazeiro, S/N, Zona Rural, Caetité - Bahia, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para exploração de poço tubular para atender a demanda da comunidade de Juazeiro, deste município, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anual.

Caetité-BA, 24 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito de Caetité/BA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 079/2020, DISPENSA 079/2020, de locação de imóvel para exploração de poço tubular para atender a demanda da comunidade de Juazeiro, deste município, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anual, de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 24 de agosto de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 302/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: GRANDE GIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 16.127.755/0001-91.

OBJETO: Aquisição de aparelhos para academia ao ar livre para a Praça do Alto do Cristo e Praça da Juventude, do município de Caetité/BA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 21.331,60 (vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 05 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITURA DE CAETITÉ
CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54
Contratante

GRANDE GIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ: 16.127.755/0001-91
Contratada





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 303/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: EPISTEME COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, CNPJ: 18.161.126/0001-03.

OBJETO: Aquisição de playground e Parque Infantil para a Praça Jairo Pontes e Praça da Juventude, do município de Caetité/BA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 05 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITURA DE CAETITÉ
CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54
Contratante

EPISTEME COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI
CNPJ: 18.161.126/0001-03
Contratada





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 304/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ N° 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade n° 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: ESCREDEVEL ESCRITÓRIO DE DESPACHANTE E EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ N° 14.592.307/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de despachante, para realização de emplacamento completo de veículos (placas, transferência e vistorias), pertencente à frota deste município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 10 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITURA DE CAETITÉ
CNPJ/MF n° 13.811.476/0001-54
Contratante

MARA REBOUÇAS ALMEIDA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ N° 14.861.745/0001-50
Contratante

ESCREDEVEL ESCRITÓRIO DE DESPACHANTE E EMPLACAMENTO DE
VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 14.592.307/0001-33
Contratada





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 305/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: MARILUCIA FAGUNDES NEVES CARNEIRO, CNPJ: 05.442.943/0001-98.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de café da manhã e almoço em atendimento as demandas do Centro de Sintomáticos Respiratórios, deste município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 10 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITURA DE CAETITÉ
CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.418.640/0001-32
Contratante

MARILUCIA FAGUNDES NEVES CARNEIRO
CNPJ: 05.442.943/0001-98
Contratada





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 306/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: AUREA ANISIA SILVA LOUZADA, CNPJ: 11.527.649/0001-81.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de jantar (lanche) em atendimento as demandas do Centro de Sintomáticos Respiratórios, deste município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 14.320,00 (quatorze mil, trezentos e vinte reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 10 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITURA DE CAETITÉ
CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.418.640/0001-32
Contratante

AUREA ANISIA SILVA LOUZADA
CNPJ: 11.527.649/0001-81
Contratada





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 307/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: J. CARVALHO & QUEIROZ, CNPJ: 13.207.048/0003-89.

OBJETO: aquisição de medicamentos de farmácia básica complementar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 212.270,52 (duzentos e doze mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

Prefeitura de Caetité- BA, 11 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITURA DE CAETITÉ
CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.418.640/0001-32
Contratante

AUREA ANISIA SILVA LOUZADA
CNPJ: 11.527.649/0001-81
Contratada





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

CONTRATO DE EMPREITADA POR LOTE N° 308/2020
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ N° 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade n° 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, cadastrada no CNPJ n° 23.505.796/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia na recuperação de pavimentação asfáltica e em paralelepípedo na sede deste município de Caetité/BA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo para execução deste contrato será de 04 (quatro) a 06 (seis) meses, conforme o respectivo cronograma estipulado por lote, a contar da emissão da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal de Caetité-BA.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 837.695,90 (oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Prefeitura de Caetité- BA, 11 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITURA DE CAETITÉ
CNPJ/MF n° 13.811.476/0001-54
Contratante

SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI
CNPJ: 23.505.796/0001-30
Contratada





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 309/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.795.839/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de veículos automotores, sem motorista, com manutenção e seguro total, visando atender às necessidades operacionais de diversas Secretarias e Gabinete do Prefeito, deste Município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 05 (cinco) meses, com início a contar da entrega do objeto, de uma só vez, podendo o CONTRATO ser prorrogado em iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses por conveniência das partes.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 100.000,00(cem mil reais).

Prefeitura de Caetité-BA, 11 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITURA DE CAETITÉ
CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54
Contratante

CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF: 20.795.839/0001-70
Contratada





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 310/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.795.839/0001-70.

OBJETO: Contrato a locação de ambulância para atender as demandas da Secretaria de Saúde deste município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 13/09/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 8.000,00(oito mil reais).

Prefeitura de Caetité-BA, 13 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITURA DE CAETITÉ
CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54
Contratante

CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF: 20.795.839/0001-70
Contratada





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 311/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: TRANSGE TRANSPORTE E HOTEL LTDA, CNPJ: 13.677.552/0001-80.

OBJETO: Contratação de serviço de transporte utilizando Caminhão Baú com capacidade mínima de 22m³ para retirada trimestral de medicamentos, materiais médicos, itens correlatos e equipamentos médicos na CEFARBA (Central Farmacêutica da Bahia) no município de Salvador - BA e entrega na Farmácia Básica Municipal de Caetité-Ba.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Prefeitura de Caetité-BA, 13 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITURA DE CAETITÉ
CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54
Contratante

TRANSGE TRANSPORTE E HOTEL LTDA
CNPJ: 13.677.552/0001-80
Contratada





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE Nº 312/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 06.872.066/0001-58.

OBJETO: Aquisição e substituição de grama sintética na Praça da Juventude, deste município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 151.011,00 (cento e cinquenta e um mil e onze reais).

Prefeitura de Caetité-BA, 13 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITURA DE CAETITÉ
CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54
Contratante

TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – ME
CNPJ: 06.872.066/0001-58
Contratada





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE Nº 313/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: FONTONA FONTES LUMINOSAS EIRELI, CNPJ: 00.972.859/0001-62.

OBJETO: Aquisição de uma Fonte Luminosa Interativa para ser instalado na Praça Jairo Pontes neste município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Prefeitura de Caetité-BA, 14 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITURA DE CAETITÉ
CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54
Contratante

FONTONA FONTES LUMINOSAS EIRELI
CNPJ: 00.972.859/0001-62
Contratada





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE N° 315/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 078/2020**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ N° 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade n° 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: CHAVES E MOREIRA CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 17.448.830/0001-89.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para regularização e atualização contínua da situação cadastral e fiscal das unidades executoras do caixa escolar e de cada gestor escolar municipal para manutenção de repasse dos recursos recebidos pelos caixas escolares do município de Caetité, prestando informações junto aos Bancos, Receita Federal e Ministério do Trabalho.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Prefeitura de Caetité-BA, 17 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITURA DE CAETITÉ
CNPJ/MF n° 13.811.476/0001-54
Contratante

CHAVES E MOREIRA CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.448.830/0001-89
Contratada





**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAETITÉ-BA**



RESOLUÇÃO CME Nº 01/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o funcionamento da Escola Municipal Luís Viana Filho, instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino do município de Caetité, com oferta para o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 11, da LDB Nº 9.394/96 e da Lei Municipal Nº 552/2002, que cria o Sistema Municipal de Ensino, e, tendo em vista as Leis Nº 11.114/2005 e Nº 11.274/2006, as Resoluções Nº 01/2010 e 06/2010 do Conselho Nacional de Educação, que tratam do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, dos Pareceres do CNE de números 04/1998, 15/1998 e 01/2000, das Resoluções CNE/CEB de números 02 e 03/1998 e 01/2000, da Resolução CEE nº 239, 12 de dezembro de 2011, caracterizando-se como um curso presencial, destinado a alunos com idade mínima de 15 (quinze) anos completos (Deliberação CNE/CEB nº 03/10) e a Resolução nº 006/2004 deste Conselho Municipal de Educação, bem como, o Parecer Conclusivo CME Nº 04/2019, exarado no Processo Nº 034/2018, aprovada na Sessão no dia 09 de julho de 2019.

Resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Luís Viana Filho, localizada à Rua Ambrósio José dos Santos, s/n, Povoado de Santa Luzia, na cidade de Caetité-BA, que tem como mantenedora a Prefeitura Municipal de Caetité, para a oferta do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).

Art. 2º Não autorizar a oferta da Educação Infantil (etapa pré-escola) por entender que a Escola Municipal Luís Viana Filho não apresenta condições estruturais e nem pedagógicas para essa finalidade.

Art. 3º Validar os estudos de todos os estudantes que cursaram a Educação Infantil (etapa pré-escola) e o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), no período compreendido entre 2003 e 2019.

Art. 4º Dar um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação dessa resolução, para que a escola atenda aos itens relacionados a seguir e encaminhe outro processo ao Conselho Municipal de Educação com novo pedido de autorização de funcionamento da Educação Infantil (etapa pré-escola) e emissão de novo parecer:

- a) Adeque o espaço físico às exigências descritas no corpo do processo, inclusive com abrangência numa mesma área das salas de aula e da parte administrativa, sem o distanciamento e o improvisado atual;
- b) Aumente a quantidade e a qualidade dos materiais pedagógicos e brinquedos para educação infantil e para o ensino fundamental (anos iniciais);
- c) Ajuste o projeto político pedagógico, a proposta curricular e a matriz curricular ao que propõe a Base Nacional Comum Curricular para educação infantil e para o ensino fundamental (anos iniciais);
- d) Adapte o espaço da escola aos equipamentos de segurança exigidos, conforme normatização vigente;

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N – Centro Administrativo de Caetité – Bairro: Prisco Viana – Caetité - Bahia – CEP: 46.400-000 Fone: (77) 3454-4114.





**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAETITÉ-BA**



- e) Ajuste o corpo de profissionais à demanda real da instituição de ensino;
- f) Complemente os livros de escrituração e documentos em déficit;
- g) Ative o Conselho Escolar como meio de garantir o exercício da gestão democrática;
- h) Providencie importantes documentos como a Prova de Ocupação Legal do Prédio e o Plano de Capacitação Permanente dos Recursos Humanos.
- i) Qualifique, permanentemente, os profissionais que lidam com crianças, buscando aprimorar suas práticas, através da formação inicial ou continuada.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Caetité, Estado da Bahia, 16 de julho de 2020.

**Rosany Kátia Vilasboas Moreira Silva
Presidente do CME - Biênio 2019/2021**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N – Centro Administrativo de Caetité – Bairro: Prisco
Viana – Caetité - Bahia – CEP: 46.400-000 Fone: (77) 3454-4114.





**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAETITÉ-BA**



RESOLUÇÃO CME Nº 03, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o funcionamento da Escola Municipal Monsenhor Osvaldo Magalhães, instituição integrante ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Caetité e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 11, da LDB Nº 9.394/96 e da Lei Municipal Nº 552/2002, que cria o Sistema Municipal de Ensino, e, tendo em vista as Leis Nº 11.114/2005 e Nº 11.274/2006, as Resoluções Nº 01/2010 e 06/2010 do Conselho Nacional de Educação, que tratam do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, Resolução CEB/CNE nº 05/2009, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI/2010, além das Resoluções nº 05/2004, 006/2004 e 001/2012 deste Conselho Municipal de Educação, bem como, o Parecer Conclusivo CME Nº 08/2019, exarado no Processo Nº 040/2019, aprovada na Sessão no dia 12 de novembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, ano de 2020, o funcionamento da Escola Municipal Monsenhor Osvaldo Magalhães, situada às margens da BR-122 Caetité-Maniaçu (Localidade de Cachoerinha), município de Caetité-BA, que tem como Entidade Mantenedora a Prefeitura Municipal de Caetité, para ofertar Educação Infantil (etapa pré-escola) e o Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano).

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos estudantes, atendidos e matriculados nesta Instituição, retroagindo os seus efeitos legais no período de 2002 a 2019.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Caetité, Estado da Bahia, 20 de agosto de 2020.

Rosany Kátia Vilasboas Moreira Silva
Presidente do CME - Biênio 2019/2021

Rua São Miguel, nº 118 – Bairro: Santa Rita – Caetité - Bahia – CEP: 46.400-000
Fone: (77) 3454-4114





**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAETITÉ-BA**



RESOLUÇÃO CME Nº 04, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Não autoriza o funcionamento da Escola Municipal Maurício Gumes, instituição integrante ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Caetité e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 11, da LDB Nº 9.394/96 e da Lei Municipal Nº 552/2002, que cria o Sistema Municipal de Ensino, e, tendo em vista as Leis Nº 11.114/2005 e Nº 11.274/2006, as Resoluções Nº 01/2010 e 06/2010 do Conselho Nacional de Educação, que tratam do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, Resolução CEB/CNE nº 05/2009, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI/2010, além das Resoluções nº 05/2004, 006/2004 e 001/2012 deste Conselho Municipal de Educação, bem como, o Parecer Conclusivo CME Nº 08/2019, exarado no Processo Nº 040/2019, aprovada na Sessão no dia 12 de novembro de 2019.

RESOLVE

Art.1º Não autorizar, a partir da data de publicação deste ato, ano de 2020, o funcionamento da Escola Municipal Maurício Gumes, situada à Praça da Liberdade, s/n, Distrito de Maniaçu, na cidade de Caetité-BA, que tem como Entidade Mantenedora a Prefeitura Municipal de Caetité, por concluir que essa unidade de ensino não apresenta condições estruturais e nem pedagógicas para a oferta de educação infantil (etapa pré-escola) e nem para a oferta do ensino fundamental (1º ao 5º ano).

Art. 2º Validar os estudos de todos os estudantes que cursaram a Educação Infantil (etapa pré-escola) e o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), no período compreendido entre 2003 e 2019.

Art. 3º Dar um prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação dessa resolução, para que a escola atenda aos itens relacionados a seguir e encaminhe outro processo ao Conselho Municipal de Educação com novo pedido de autorização de funcionamento da Educação Infantil (etapa pré-escola) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e emissão de novo parecer:

- a) Adeque o espaço físico às exigências descritas no corpo do processo;
- b) Aumente a quantidade e a qualidade dos materiais pedagógicos e brinquedos para educação infantil e para o ensino fundamental (anos iniciais);
- c) Ajuste o projeto político pedagógico, a proposta curricular e a matriz curricular ao que propõe a Base Nacional Comum Curricular para educação infantil e para o ensino fundamental (anos iniciais);
- d) Adapte o espaço da escola aos equipamentos de segurança exigidos, conforme normatização vigente;

Rua São Miguel, nº 118 – Bairro: Santa Rita – Caetité - Bahia – CEP: 46.400-000

Fone: (77) 3454-4114





**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAETITÉ-BA**



- e) Complemente os livros de escrituração e documentos em déficit;
- f) Ative o Conselho Escolar como meio de garantir o exercício da gestão democrática;
- g) Providencie importantes documentos como a Prova de Ocupação Legal do Prédio e o Plano de Capacitação Permanente dos Recursos Humanos.
- h) Qualifique, permanentemente, os profissionais que lidam com crianças, buscando aprimorar suas práticas, através da formação inicial ou continuada.

Art. 4º Recomendar à Secretaria Municipal de Educação a interdição da Escola Municipal Maurício Gumes se transcorridos os 120 dias da publicação desse parecer não tiverem sido tomadas as providências relacionadas ao espaço físico, seja a construção de novo prédio ou ocupação em local mais apropriado.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Caetité, Estado da Bahia, 20 de agosto de 2020.

Rosany Kátia Vilasboas Moreira Silva
Presidente do CME - Biênio 2019/2021

Rua São Miguel, nº 118 – Bairro: Santa Rita – Caetité - Bahia – CEP: 46.400-000
Fone: (77) 3454-4114





**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAETITÉ-BA**



RESOLUÇÃO CME Nº 05, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza o funcionamento da Escola Municipal Vereador Clemente Ferreira de Castro, instituição integrante ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Caetité e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 11, da LDB Nº 9.394/96 e da Lei Municipal Nº 552/2002, que cria o Sistema Municipal de Ensino, e, tendo em vista as Leis Nº 11.114/2005 e Nº 11.274/2006, as Resoluções Nº 01/2010 e 06/2010 do Conselho Nacional de Educação, que tratam do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, Resolução CEB/CNE nº 05/2009, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI/2010, além das Resoluções nº 05/2004, 006/2004 e 001/2012 deste Conselho Municipal de Educação, bem como, o Parecer Conclusivo CME Nº 08/2019, exarado no Processo Nº 040/2019, aprovada na Sessão no dia 12 de novembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, ano de 2020, o funcionamento da Escola Municipal Vereador Clemente Ferreira de Castro, situada à Rua da Ladeira, Distrito de Brejinho das Ametistas, na cidade de Caetité, Estado da Bahia, que tem como Entidade Mantenedora a Prefeitura Municipal de Caetité, para ofertar o Ensino Fundamental de nove (09) anos, anos finais (6º ao 9º) e modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), etapas da Educação Básica.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos estudantes, atendidos e matriculados nesta Instituição, retroagindo os seus efeitos legais no período de 2007 a 2018.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Caetité, Estado da Bahia, 20 de agosto de 2020.

Rosany Kátia Vilasboas Moreira Silva
Presidente do CME - Biênio 2019/2021

Rua São Miguel, nº 118 – Bairro: Santa Rita – Caetité - Bahia – CEP: 46.400-000
Fone: (77) 3454-4114



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F09D-DBCE-8783-D241-94D6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F09D-DBCE-8783-D241-94D6



Hash do Documento

49cf2301be3633da40e996fddc63244730479435b3c8be8d7bd1f996df358336

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/08/2020 18:00 UTC-03:00